

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 26 (vinte seis) dias do mês de março de 2025, procede-se à retificação do Ato de Declaração de Dispensa de Licitação, referente ao Processo nº 29/2025, em razão de informações prestadas pela Secretaria de Gestão e Finanças, passando o referido instrumento a ter a seguinte redação:

A **Agente de Contratação**, Senhora **Cahina Jussara Martins**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os elementos constantes no presente Processo Administrativo de dispensa de Licitação nº 06/2025, declara a Inexigibilidade para a contratação de empresa especializada, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC.**

INEXIGIBILIDADE: 06/2025-PMCB/FMS

PROCESSO: 29/2025 – PMCB/FMS

VALOR OFERTADO: R\$ 153.757,52 (cento e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REGISTRO DE PREÇO – de acordo com o pedidos das SECRETARIA.,

- **Nome ou Razão Social:** Transporte Capivari LTDA
 - **Inscrição no CNPJ:** 86.428.661/0001-38
 - **Endereço:** Av. Expedicionário José Pedro Coelho, 1375 - Revoredo, Tubarão - SC, 88704-761
 - **Contato Telefônico:** (48) 3626-5422
 - **Ramo de Atividade:** Transporte coletivo de passageiros
-
- **Nome ou Razão Social:** Transportes Alvorada LDTA
 - **Inscrição no CNPJ:** 86.428.893/0001-96
 - **Endereço:** R. José Genovez, 214 - Centro, Tubarão - SC, 88701-650
 - **Contato Telefônico:** (48) 3301-0001
 - **Ramo de Atividade:** Transporte coletivo de passageiros



Aprovo e ratifico a presente dispensa de licitação

Claudir Antonio Bitencourt

Prefeito Municipal de Capivari de Baixo